



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

06 janeiro 23

Edição nº 111

Página 1 de 14

SUMÁRIO

GOVERNO Decretos	2
ADMINISTRAÇÃO Portarias	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330

**GOVERNO | Decretos****DECRETO Nº 3.295 de 02 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo até a publicação da Lei Orçamentária de 2023.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA – Exercício de 2023 encaminhada à Câmara dos Vereadores 30.09.2022, não foi promulgada/sancionada até o presente momento, em virtude de emendas realizadas, protocoladas em 07.12.2022, em que a Chefe do Executivo não aquiesceu;

CONSIDERANDO que o veto e a motivação foram tempestivamente encaminhados à Casa de Leis em 21/12/2022, sem que até o presente momento ocorresse a deliberação em Plenário;

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços públicos podem ser prejudicados com a demora na aprovação do orçamento, em ofensa ao previsto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que autoriza a realização de despesas de 2023 até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa e ação proposta original do orçamento remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva Lei não for promulgada/sancionada;

CONSIDERANDO que serviços contínuos são necessários à manutenção da Administração e da Máquina Pública;

CONSIDERANDO os ordenamentos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado e Federal; as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes; as normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; as normas de finanças públicas fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 2171, de 22 de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

CONSIDERANDO o imperativo legal de assegurar na execução orçamentária o princípio do equilíbrio entre despesas e receitas, com a adoção de procedimentos que ajustem a realização do gasto ao comportamento da arrecadação, até a promulgação/sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA – Exercício de 2023, a fim de resguardar a estabilidade financeira do Município de Jarinu;

CONSIDERANDO o firme propósito de cumprir as metas fiscais estabelecidas para o exercício e, ao mesmo tempo, dar efetividade à realização do Programa de Governo e eficiência ao uso dos recursos, e que, para tanto, faz-se necessário adotar critérios na realização das despesas

públicas, até que o orçamento para o exercício de 2023 seja promulgado/sancionado.

DECRETA

Art. 1º Até a publicação da Lei Orçamentária de 2023, fica o Poder Executivo autorizado realização das despesas de 2023 até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa e ação proposta original do orçamento remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva Lei não for promulgada;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

ADMINISTRAÇÃO | Portarias**PORTARIA Nº 12.055, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

“EXONERA A PEDIDO o Sr. JOSÉ RONALDO LORENCINI do cargo em comissão de ASSESSOR I na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO Sr. JOSÉ RONALDO LORENCINI portador da Cédula de Identidade RG. 25.328.112-X - SSP/SP, CPF 251.381.278-61 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 63535 Série 0090SP, do cargo em comissão de ASSESSOR I na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.056, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR FALECIMENTO a Sra. MARIELA SPINA DE MORAES FURQUIM do Emprego Público de MÉDICO PEDIATRA 16 HORAS, referência 28”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e



inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR FALECIMENTO, a Sra. MARIELA SPINA DE MORAES FURQUIM, portadora da Cédula de Identidade RG. 23.035.164-5-SSP/SP, CPF 250.905.918-14 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 05819 Série 0142SP, do Emprego Público de MÉDICO PEDIATRA 16 HORAS, referência 28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.057, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA A PEDIDO a Sra. ELENIZE VIANA GONZALO, do emprego público de ASSISTENTE SOCIAL, referência 20.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. ELENIZE VIANA GONZALO, portadora da Cédula de Identidade RG. 24.603.063-X-SSP/SP, CPF. 150.394.928-12 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 07190 Série 00126-SP, do emprego público de ASSISTENTE SOCIAL, referência 20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.058, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA A PEDIDO a Sra. NATÁLIA DE OLIVEIRA MARTINS, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 15B.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. NATÁLIA DE OLIVEIRA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG. 43.176.725-7-SSP/SP, CPF. 460.535.278-31 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 032157 Série 00419-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 15B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.059, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL SRA. FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, PARA OCUPAR CARGO JUNTO À PREFEITURA DE JUNDIAÍ NO PERÍODO DE 01/01/2023 a 31/12/2023.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA portadora da Cédula de Identidade RG. 15.891.266-SSP/SP, CPF. 072.214.548-92 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 028671 Série 0032SP, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA CESSÃO DA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ no período de 01/01/2023 a 31/12/2023”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 02 de janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.060, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA A PEDIDO a Sra. RENATA SILVA FERNANDES DOS SANTOS do cargo em comissão de ASSESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. RENATA SILVA FERNANDES DOS SANTOS portadora da Cédula de Identidade RG. 41.469.100-3 - SSP/SP, CPF 353.258.328-32 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 43229 Série 00290-SP, do cargo em comissão de ASSESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.061, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA o Sr. LUIZ CARLOS DE SANT’ANNA FILHO do emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. LUIZ CARLOS DE SANT’ANNA FILHO portador da Cédula de Identidade RG. 6.569.186-6-SSP/SP, CPF 000.478.778-12 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 19068 Série 00495-SP, do emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.062, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA a Sra. TAIS DA SILVA SANTOS para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. TAIS DA SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. 58.519.264-9 - SSP/SP, CPF. 464.756.028-76 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 44405 Série 00318-SP, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.063, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R membros para compor o CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: SAMIRA ALINE PEIXOTO SOARES – RG: 41.035.184-2

Suplente: ROBERTO RIBEIRO DA LUZ– RG: 19.127.749

2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: RITA APARECIDA PIMENTA PASSARETTI – RG: 15.487.246-5

Suplente: MARIA CRISTINA CASARIN DE MOURA – RG: 16.619.786-5

3- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Titular: ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA - RG: 33.105.977-0

Suplente: PATRICIA REGINA DE SOUZA GOUVEIA - RG: 19.449.539-5

4- REPRESENTANTES DA SECRETARIA FINANÇAS

Titular: MILEINI ARECO PRANUVI – RG: 26.714.654-1

Suplente: SIMONE LORENCINI – RG: 30.303.777-5

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5- INSTITUIÇÃO LAR EDUARDO FERRARA

Titular: MAGDIELA MARTINS RUIZ ALVES – RG: 29.392.358-9

Suplente: CLEIDE CRISTINA RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS – RG: 22.147.521-7

6- INSTITUIÇÃO APAE

Titular: JOSÉ MARCELO DE CAMPOS ALDUINO – RG: 10.576.090

Suplente: ELZA MEIRE BENTO – RG: 22.203.264-9

7- USUÁRIOS DO SUAS

Titular: RAFAEL CRISTIANO DA SILVA – RG: 44.348.795

Suplente: MERISMAR LOPES DA SILVA – RG: 41.488.227-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 11.752 de 20/04/2022.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.064, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. ANA LUCIA MUSSELLI RODRIGUES do emprego público de COZINHEIRO, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. ANA LUCIA MUSSELLI RODRIGUES portadora da Cédula de Identidade RG.13.127.893-SSP/SP, CPF 278.879.738-99 e da Carteira de

Trabalho e Previdência Social nº 053979 Série 0047-SP, do emprego público de COZINHEIRO, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.065, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. CLEUSA LEOCADIA ALVES do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. CLEUSA LEOCADIA ALVES portadora da Cédula de Identidade RG. 21.229.487-SSP/SP, CPF 068.516.388-19 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 014986 Série 0060-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.066, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. CLEUSA LEOCADIA ALVES do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.



DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. CLEUSA LEOCADIA ALVES portadora da Cédula de Identidade RG. 21.229.487-SSP/SP, CPF 068.516.388-19 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 014986 Série 0060-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.067, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. ELISABETE DE MELO do emprego público de COZINHEIRO, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. ELISABETE DE MELO portadora da Cédula de Identidade RG. 23.017.607-0-SSP/SP, CPF 126.452.138-39 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 038412 Série 0008-SP, do emprego público de COZINHEIRO, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.068, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA o Sr. GLAUCO BARDI do cargo em comissão de ASSESSOR de Secretaria de Administração Geral”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. GLAUCO BARDI portador da Cédula de Identidade RG. 22.202.570-0 - SSP/SP, CPF 148.212.928-07 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 71309 Série 00126-SP, do cargo em comissão de ASSESSOR de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.069, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. EVENICE IKOMA do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, MATRICULA 15458, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. EVENICE IKOMA portadora da Cédula de Identidade RG. 13.552.944-SSP/SP, CPF 068.364.088-75 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 53100 Série 0032-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, MATRICULA 15458, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal



DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.070, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. EVENICE IKOMA do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, MATRICULA 1310631, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. EVENICE IKOMA portadora da Cédula de Identidade RG. 13.552.944-SSP/SP, CPF 068.364.088-75 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 53100 Série 0032-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, MATRICULA 1310631, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.071, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA o Sr. GERSON LOURENÇO MIRANDA do emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. GERSON LOURENÇO MIRANDA portador da Cédula de Identidade RG. 13.020.376-SSP/SP, CPF 102.188.288-70 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 15828 Série 087-SP, do emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.072, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. GILENE LEOCADIO ALVES do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. GILENE LEOCADIO ALVES portadora da Cédula de Identidade RG. 25.805.359-8-SSP/SP, CPF 114.273.148-02 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 037623 Série 0080-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.073, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. GILENE LEOCADIO ALVES do emprego público de PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:



Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. GILENE LEOCADIO ALVES portadora da Cédula de Identidade RG. 25.805.359-8-SSP/SP, CPF 114.273.148-02 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 037623 Série 0080-SP, do emprego público de PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.074, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. IDALINA NUNES DE ALMEIDA do emprego público de SERVENTE, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. IDALINA NUNES DE ALMEIDA portadora da Cédula de Identidade RG.24.913.716-1-SSP/SP, CPF 134.449.768-36 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 018920 Série 0011-SP, do emprego público de SERVENTE, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.075, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. INILDA DE ABREU SIQUEIRA do emprego público de COZINHEIRO, em

conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. INILDA DE ABREU SIQUEIRA portadora da Cédula de Identidade RG.12.656.636-7-SSP/SP, CPF 008.754.078-97 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 071106 Série 0228-SP, do emprego público de COZINHEIRO, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.076, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA o Sr. JOÃO GILBERTO BEGO do emprego público de MOTORISTA, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. JOÃO GILBERTO BEGO portador da Cédula de Identidade RG. 17.990.676-8-SSP/SP, CPF 075.238.418-05 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 017432 Série 0003-SP, do emprego público de MOTORISTA, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.



DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.077, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. MARIA CELINA GASTALDI MUSSELI do emprego público de INSPETOR DE ALUNOS, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. MARIA CELINA GASTALDI MUSSELI portadora da Cédula de Identidade RG. 15.621.160-9-SSP/SP, CPF 016.010.138-76 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 053978 Série 471-SP, do emprego público de INSPETOR DE ALUNOS, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.078, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. MARIA DE LOURDES SOUSA CAVALCANTE do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. MARIA DE LOURDES SOUSA CAVALCANTE portadora da Cédula de Identidade RG. 37.145.329-X-SSP/SP, CPF 354.776.365-72 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 35384 Série 00016-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, em conformidade com o disposto na Emenda

Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.079, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. MARIA DE LOURDES SOUSA CAVALCANTE do emprego público de PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. MARIA DE LOURDES SOUSA CAVALCANTE portadora da Cédula de Identidade RG. 37.145.329-X-SSP/SP, CPF 354.776.365-72 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 35384 Série 00016-SP, do emprego público de PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.080, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. MARILDA FEITOSA BALDINI do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do



município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. MARILDA FEITOSA BALDINI portadora da Cédula de Identidade RG. 17.826.686-9-SSP/SP, CPF 255.822.578-29 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 054324 Série 0043-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.081, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. MARINEZ PAULA DE JESUS MARQUES do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. MARINEZ PAULA DE JESUS MARQUES portadora da Cédula de Identidade RG. 53.378.357-4-SSP/SP, CPF 540.189.435-04 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 025453 Série 00032-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.082, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA o Sr. ROBERTO DA SILVA do emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. ROBERTO DA SILVA portador da Cédula de Identidade RG. 17.329.243-SSP/SP, CPF 880.171.338-04 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 017808 Série 0012-SP, do emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.083, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA o Sr. RONALDO FERREIRA DE PAIVA do emprego público de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. RONALDO FERREIRA DE PAIVA portador da Cédula de Identidade RG. 13.934.635-1-SSP/SP, CPF 024.630.188-01 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 025500 Série 0016-SP, do emprego público de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.



Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.084, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. ROSANA MARTINS do emprego público de SERVENTE, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. ROSANA MARTINS portadora da Cédula de Identidade RG. 18.467.083-SSP/SP, CPF 102.483.958-31 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 021632 Série 0062-SP, do emprego público de SERVENTE, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.085, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA LIMA do emprego público de COZINHEIRO, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA LIMA portadora da Cédula de Identidade RG.16.364.862-1-SSP/SP, CPF 008.754.078-97 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 081633 Série 0105-SP, do emprego público de COZINHEIRO, em

conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.086, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. ROSELEI DE OLIVEIRA SOUZA FERREIRA do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. ROSELEI DE OLIVEIRA SOUZA FERREIRA portadora da Cédula de Identidade RG. 21.262.343-6-SSP/SP, CPF 142.600.798-16 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 006715 Série 0003-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.087, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA o Sr. SERGIO LUIZ GEVAERD do emprego público de MÉDICO ORTOPEDISTA 16 HORAS, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.



DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. SERGIO LUIZ GEVAERD portador da Cédula de Identidade RG. 04.573.824-2-SSP/SP, CPF 023.213.118-00 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 049938 Série 0251-SP, do emprego público de MÉDICO ORTOPEDISTA 16 HORAS, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.088, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. SOLANGE PRADO FERNANDES DE SOUZA do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. SOLANGE PRADO FERNANDES DE SOUZA portadora da Cédula de Identidade RG. 5.281.973-8-SSP/SP, CPF 051.270.778-25 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 083842 Série 00277-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.089, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. VALDIRENE APARECIDA FORATTO PINTO do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. VALDIRENE APARECIDA FORATTO PINTO portadora da Cédula de Identidade RG. 18.968.908-0-SSP/SP, CPF 094.688.518-42 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 008841 Série 0076-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.090, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. MARIA DE FATIMA LIMA LOPES BATISTA do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, MATRICULA 3001903, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. MARIA DE FATIMA LIMA LOPES BATISTA portadora da Cédula de Identidade RG. 18.450.720-0-SSP/SP, CPF 126.286.988-97 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 74173 Série 0100-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, MATRICULA 3001903, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição



Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.091, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. MARIA DE FATIMA LIMA LOPES BATISTA do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, MATRICULA 33634, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. MARIA DE FATIMA LIMA LOPES BATISTA portadora da Cédula de Identidade RG. 18.450.720-0-SSP/SP, CPF 126.286.988-97 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 74173 Série 0100-SP, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, MATRICULA 33634, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.092, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.812 DE 01/06/2022 E NOMEIA a Sra. IOHANA JANING para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e

inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.812 DE 01/06/2022 E NOMEAR, a Sra. IOHANA JANING portadora da Cédula de Identidade RG. 55.950.541-3 - SSP/SP, CPF. 395.570.608-75 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 95885 Série 00351SP, para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.093, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.507 DE 02/12/2021 E NOMEIA o Sr. GUILHERME BARROS PEREIRA para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.507 DE 02/12/2021 E NOMEAR, o Sr. GUILHERME BARROS PEREIRA portador da Cédula de Identidade RG. 43.503.571-X-SSP/SP, CPF. 223.185.228-47 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 058328 Série 00290-SP, para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Termo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 032/2021 – Data: 25/11/2022 – Processo nº 2497/2021 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção e conservação de prédios, praças, espaços e vias públicas, compreendendo serviços de



pequenas reformas, reparos, pinturas, manutenção geral, hidráulica, elétrica, podas, jardinagem, capina, roçada, com fornecimento de todos os materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários a execução do objeto – Renovação do prazo de vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/11/2022 - Valor: R\$ 3.178.572,09 – Contratado: Ideal Service Construtora Ltda. EPP

Termo de Renovação de Prazo ao Contrato de Locação nº 401/2014 – Data: 13/12/2022 – Processo nº 4016/2014 – Objeto: locação de imóvel para instalação do Foro Distrital De Jarinu – Renovação do prazo de vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/12/2022 e reajustar o valor em 5,90% - Valor: R\$ 178.512,24 – Contratado: Ivan Franco de Moraes

Termo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 103/2017 – Data: 13/12/2022 -Processo nº 3630/2017 – Objeto: prestação de serviços de fornecimento de máquinas e caminhões para uso nos serviços de limpeza e manutenção de vias públicas - Renovar o prazo de vigência do Contrato nº 103/2017 por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/12/2022 nos termos do artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e Reajustar o valor do Contrato em 5,97% – Valor: R\$ 9.891.045,85 - Contratado: A3 Terraplanagem e Engenharia Ltda.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 057/2022 – Data: 12/12/2022 – Processo Eletrônico nº 192/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento de máquinas pesadas via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web próprio, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, para gestão das 05 máquinas agrícolas e de 01 caminhão pipa da frota pesada da Prefeitura Municipal de Jarinu – Contratada: Movitrack Instalações Elétricas Ltda. – Valor: R\$ 4.552,80 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

Contrato nº 058/2022 – Data: 13/12/2022 - Processo Eletrônico nº 098/2022 - Objeto: consultoria e assessoria tributária, com fornecimento de capacitação, treinamento e assessoramento aos servidores da Secretaria Municipal De Finanças Da Prefeitura De Jarinu no que tange à gestão tributária Municipal, em especial no que se relaciona aos procedimentos relacionados ao ISSQN, ITR, CEFEM, Simples Nacional e MEI - Contratado: Manuel Ferreira da Silva ME - Valor: R\$ 84.000,00 - Vigência: 12 (doze) meses - Modalidade: Convite nº 013/2022

Contrato nº 059/2022 – Data: 16/12/2022 - Processo nº 1695/2022 - Objeto: aquisição de equipamentos de informática - tablets, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde - Contratado: TRS Suprimentos

de Informática Eireli ME - Valor: R\$ 51.660,00 - Vigência: 02 (dois) meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2022

Contrato nº 060/2022 – Data: 19/12/2022 – Processo Eletrônico nº 160/2022 - Objeto: aquisição de 1.233 (um mil duzentos e trinta e três) Kits De Natal para os servidores da Prefeitura Municipal De Jarinu - Contratado: W&C Alimentos Eireli - Valor: R\$ 413.055,00 - Vigência: 01 (um) mês - Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2022

Contrato nº 061/2022 – Data: 21/12/2022 - Processo nº 3540/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de prédio para instalação do projeto casa da mulher, para atender ao Termo De Convênio nº 102270/2022 – Secretaria De Desenvolvimento Regional – Gabinete Do Secretário - Contratado: C. P. O. Construções Ltda. EPP - Valor: R\$ 908.375,61 - Vigência: 16 (dezesseis) meses - Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2022

Contrato nº 062/2022 – Data: 22/12/2022 - Processo Eletrônico nº 221/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada para locação, o uso e gozo de equipamentos PABX, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração Geral E Secretaria Municipal De Saúde - Contratado: Starsonic Comercial E Serviços Ltda. - Valor: R\$ 10.858,42 - Vigência: 06 (seis) meses - Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

Contrato nº 064/2022 – Data: 22/12/2022 - Processo Eletrônico nº 241/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada em tratamento de álcool e drogas para internação compulsória, com traslado da paciente J.M.A, em atendimento a Ordem Judicial de nº 1001273-98.2022.8.26.0301 - Contratado: RBF Liberty Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos Ltda. - Valor: R\$ 13.750,00 - Vigência: 06 (seis) - Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

Contrato nº 065/2022 – Data: 22/12/2022 - Processo nº 4144/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria visando a revisão do Plano Diretor Municipal De Turismo De Jarinu, que servirá como suporte para condução das políticas municipais de turismo nos próximos anos. Além disso, propiciar o fortalecimento das relações entre os atores locais, orientados por princípios sustentáveis do ponto de vista ambiental, econômico e social - Contratado: Fabio Pozati ME - Valor: R\$ 62.000,00 - Vigência: 12 (doze) meses - Modalidade: Convite nº 014/2022

Jarinu, 03 de janeiro de 2023.

Dalto Soranz
Secretário Municipal de Administração (interino)